

DECRETO Nº1.529/2009

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, o dia 25 de fevereiro de 2009, “quarta-feira de cinzas”.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de fevereiro de 2009



DALTON PERIM
Prefeito Municipal